



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.519, de 10 de outubro de 1985.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, os coeficientes da atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o mês de outubro de 1985".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor de cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) foi fixado em CR\$ 58.300,20 (Cinquenta e oito mil, trezentos cruzeiros e vinte centavos), para o mês de outubro de 1985.

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para o pagamento no mês de outubro de 1985, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 10 de outubro de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração

ANOS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	AN
1985	2,386	2,119	1,923	1,706	1,526	1,387	1,270	1,180	1,091	1,000	-	-	1985
1984	7,726	7,036	6,266	5,696	5,231	4,803	4,398	3,988	3,606	3,263	2,898	2,637	1984
1983	20,028	18,894	17,708	16,246	14,904	13,800	12,802	11,745	10,825	9,886	9,011	8,313	1983
1982	38,188	36,370	34,638	32,832	31,120	29,498	27,828	26,008	24,306	22,716	21,330	20,028	1982
1981	75,184	70,596	66,412	62,653	59,106	55,761	52,605	49,721	47,039	44,503	42,183	40,098	1981
1980	114,690	110,597	106,652	102,848	99,466	96,381	93,392	90,496	87,860	85,136	82,496	78,944	1980
1979	131,341	131,341	131,341	119,509	119,509	119,509	119,509	119,509	119,509	119,509	119,509	119,509	1979
1978	183,686	183,686	183,686	168,986	168,986	168,986	156,796	156,796	156,796	146,160	146,160	146,160	1978
1977	239,736	239,736	239,736	225,633	225,633	225,633	214,997	214,997	214,997	200,656	200,656	200,656	1977
1976	331,519	331,519	331,519	304,390	304,390	304,390	279,054	279,054	279,054	263,040	263,040	263,040	1976
1975	429,636	429,636	429,636	407,646	407,646	407,646	384,342	384,342	384,342	360,320	360,320	360,320	1975
1974	570,657	570,657	570,657	502,895	502,895	502,895	479,949	479,949	479,949	456,525	456,525	456,525	1974
1973	676,064	676,064	676,064	658,137	658,137	658,137	635,670	635,670	635,670	612,007	612,007	612,007	1973
1972	765,696	765,696	765,696	743,228	743,228	743,228	723,151	723,151	723,151	700,205	700,205	700,205	1972
1971	930,380	930,380	930,380	874,330	874,330	874,330	832,980	832,980	832,980	803,102	803,102	803,102	1971
1970	1109,165	1109,165	1109,165	1076,420	1076,420	1076,420	1014,514	1014,514	1014,514	973,522	973,522	973,522	1970
1969	1314,004	1314,004	1314,004	1283,649	1283,649	1283,649	1210,031	1210,031	1210,031	1147,169	1147,169	1147,169	1969
1968	1596,883	1596,883	1596,883	1512,509	1512,509	1512,509	1438,652	1438,652	1438,652	1369,098	1369,098	1369,098	1968
1967	1957,442	1957,442	1957,442	1871,634	1871,634	1871,634	1799,331	1799,331	1799,331	1717,946	1717,946	1717,946	1967
1966	2579,010	2579,010	2579,010	2371,422	2371,422	2371,422	2206,021	2206,021	2206,021	2079,820	2079,820	2079,820	1966
1965	3371,476	3371,476	3371,476	3223,045	3223,045	3223,045	3087,044	3087,044	3087,044	2911,723	2911,723	2911,723	1965
1964	-	-	-	5124,557	5124,557	5124,557	4535,018	4535,018	4535,018	3824,296	3824,296	3824,296	1964

S.: VALOR CORRIGIDO DO DÉBITO - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO;

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA - MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DE VENCIMENTO, DIMINUÍDO D

VALOR DA ORTN UTILIZADA - Cr\$ 58.300,20 (Cinquenta e oito mil, trezentos cruzeiros e vinte centavos)